



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 658/97.

*Dispõe sobre a elevação do Centro de Saúde à Unidade Mista de Saúde de Bayeux.*

*O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux - Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

*ART. 1.º - Eleva a condição de Unidade Mista de Saúde o atual Centro de Saúde de Bayeux, instalando-se no mesmo local o Pronto Socorro Ortopédico Municipal.*

*ART. 2.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fazer face as despesas de instalação e funcionamento do Pronto Socorro Ortopédico.*

*ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*ART. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 12 de agosto de 1997.

  
Dr. Expedito Pereira  
Prefeito Constitucional de Bayeux